



Ata Nº 3

Quadriénio 2021/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na localidade de Monte Redondo, no Salão Nobre do edifício sede da Junta de Freguesia, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a **reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

O senhor presidente informou que o senhor Lino Loureiro não está presente devido ao falecimento do seu pai. Por esse motivo, e em nome de todos os membros da assembleia, o presidente da mesa endereçou um grande abraço e os sentimentos pelo momento difícil que atravessa. Em substituição do membro Lino Loureiro, encontra-se o senhor José Carlos Pereira.

Paulo Gaspar informou também que, no dia 29 de janeiro, esteve presente no Concerto de Ano Novo da Filarmónica Nossa Senhora da Piedade, no Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, em representação da Assembleia e do Executivo da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Esteve igualmente presente no 18.º Congresso da ANAFRE, em Braga, nos dias 11, 12 e 13 de março.

De seguida, passou-se ao cumprimento da ordem de trabalhos.

No que concerne ao **Ponto 1. Autorização para a alteração e modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da execução de obras diversas - Adenda no 6a - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar, Presidente do Executivo da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, após cumprimentar todos os presentes, explicou que houve uma modificação no contrato que foi celebrado no final do ano, para o qual havia sido prevista a construção da Ilha Ecológica, mas, tendo em atenção os preços a que estão as pavimentações e não tendo sido possível encaixar a totalidade no lote de pavimentações da Câmara Municipal, o executivo considerou que, através deste contrato interadministrativo, era preferível fazer essas pavimentações. O executivo fez o pedido à Câmara Municipal para alterar, apesar de, ao preço a que estão os materiais, não ser possível concluir todas as pavimentações programadas. Algumas terão de ser alteradas para o próximo ano. Além disso, no final do ano do contrato interadministrativo anterior, houve um valor que ficou disponível e que a Câmara Municipal decidiu acrescentar a este contrato, pelo que teria sempre de se fazer a alteração.

David Teotónio, após cumprimentar todos os presentes, perguntou se já havia previsão para o início da obra e qual a sua duração e também se as ruas que vão ser pavimentadas já têm saneamento e, se não têm, qual a previsão para a sua instalação.



Céline Gaspar respondeu que não consegue estipular prazos concretos, porque o caderno de encargos do procedimento ainda não está feito. O contrato interadministrativo demonstra de onde vem o financiamento. O procedimento é feito posteriormente e é calculado qual o prazo da obra, no entanto, não deverá demorar mais de 30 dias, no que concerne às pavimentações. No que diz respeito aos arruamentos, em Fonte Cova, ainda não se prevê quando terá início. Nunca será lançado concurso para o saneamento para o que falta na freguesia sem terminar o que está a decorrer, pelo que nunca deverá acontecer antes de dois anos. Por isso, não se pode esperar pelo saneamento, nas ruas que precisam de requalificação. Por questões de quota, não é possível prever na obra a construção do saneamento ou uma construção futura, porque o projeto não está finalizado.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Tendo em conta o **Ponto 2. I Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2022 e I Revisão do Plano Plurianual de Investimentos - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar explicou que, tendo em consideração que as contas da Junta de Freguesia já foram aprovadas em executivo, já é possível fazer a inserção do saldo de gerência, que é o valor que sobrou a 31 de dezembro de 2021, nas rubricas do orçamento. Os documentos das contas serão apenas aprovados na assembleia de freguesia de abril, conforme previsto na lei. No entanto, já é possível inserir o saldo, considerando que também teria de ser feita uma revisão pela inserção dos 5033, 20 euros que vêm do contrato interadministrativo e que não estavam previstos inicialmente.

O ponto foi aprovado por maioria com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Cristiana Pinto, José Carlos Pereira, Paulo Gaspar, Renato Silva e Vítor Tomé e três abstenções dos membros David Teotónio, Joana Pinto e José Estrada.

Dando cumprimento ao **Ponto 3. Definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade conforme previsão do artigo 24 da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro e 1ª alteração ao Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para 2022 - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar esclareceu que, no Orçamento de Estado de 2021, previu-se a aplicação de um subsídio de insalubridade e penosidade para as carreiras de maior risco da função pública. O executivo decidiu que, no mandato anterior, não iria fazer a deliberação sobre este assunto, nomeadamente porque não chegou a tempo o parecer da empresa de Higiene e Segurança no Trabalho, que é responsável por apresentar a informação sobre o grau de penosidade e se é um parecer positivo ou não. Além disso, como o executivo se encontrava em fim de mandato, e era uma deliberação de executivo, não considerou que fosse correto tomar essa decisão antes das eleições. Neste momento, após o parecer da empresa de Higiene e Segurança no Trabalho, o executivo decidiu atribuir o subsídio a quem exerce as funções de coveiro no quadro das carreiras da Junta de Freguesia.



O ponto foi aprovado por unanimidade.

Foi elaborada uma minuta da assembleia, aprovada por todos os membros.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 21h16, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pela secretária.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)